



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

2º TERMO ADITIVO DE VALORES AO CONTRATO Nº. 212/2023  
CELEBRADO ENTRE **EMPRESA BALDIN & SANTOS COMERCIO  
DE COMBUSTIVEIS LTDA**, E O MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO;

**CONTRATO N.º 212/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1629/2023**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, a Prefeitura do Município de Corumbiara/RO, inscrita no CNPJ sob nº 63.762.041/0001-35, com sede na Avenida Olavo Pires, nº 2129, Corumbiara/RO, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Leandro Teixeira Vieira, portador da Cédula de Identidade RG nº 729.564 SSP/RO e CPF nº 755.849.642-04, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães, nº 1.949, Centro, Corumbiara/RO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **BALDIN & SANTOS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.611.248/0001-38, com sede na Avenida Itália Cautiero Franco, nº 1381, Centro, Corumbiara/RO, neste ato representada por **RIVALDO DIAS DOS SANTOS**, portador do CPF nº 832.785.597-20, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado, o presente Termo Aditivo, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

Considerando:

- Ofício 125/SEMOSP/2024 ([ID 268783](#)) e Ofício 137/SEMOSP/2024 ([ID 276873](#));
- Anuência da Empresa, ([ID 270672](#)) e ([ID 277492](#));
- Justificativa ([ID 271061](#));
- Parecer Jurídico ([ID 271308](#)) e ([ID 279796](#));
- Parecer da Controladora Interno ([ID 274773](#)) e
- Memorando nº 54/2024 ([ID 278590](#)).

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica alterada a **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA** do contrato, com a prorrogação da sua vigência por um período adicional de 6 (seis) meses, com início a partir de **02 de janeiro de 2025**, conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA QUANTIDADE

Fica Aditivado a quantidade de LT do contrato, da **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**, do Contrato nº. 212/2023 em **17,8%** (dezesete vírgula oito por cento), acrescendo-se **86.744,27 Litros** (Oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro litros e vinte e sete mililitros); conforme justificativa ([ID 271061](#)), Parecer da Controladora ([ID 274773](#)) e Parecer Jurídico ([ID 271308](#)) e ([ID 279796](#)) e demais documentos no Processo de nº. 1629/2023.

**Paragrafo Único** - A distribuição dos aditivos de 17,8% será feita da seguinte forma, conforme o Memorando nº 54/2024 ([ID 278590](#)) :

ITEM	QTD LITROS LICITADA	LITROS ADTIVADOS e 17,8%	SEMOSP	SEMUSA	SEMAM	SEMED	SEMAF	SEMAS	SEMPLAN	TOTAL
Gasolina Aditivada	29.584	5.436,90	-	2.207,95	640,8	1.232,15	-	1.000	356	5.436,90

Gasolina Comum	36.892	6.744,59	2.000	3.232	-	-	731,29	781,30	-	6.744,59
Diesel S10	418.892	74.562,78	40.000,00	6.971,74	9.790	16.049,74	398,50	1.352,8	-	74.562,78

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO DO CONTRATO**

As partes acordam que, devido ao caráter temporário do processo, o **Contrato nº 212/2023**, juntamente com seus aditivos, deverá ser rescindido assim que for liberado o Pregão Eletrônico do processo administrativo nº 1704/2024 e houver a contratação de nova empresa oriunda de certame subsequente.

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas do **Contrato nº 212/2023**, que não foram modificadas pelo presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA E TESTEMUNHAS**

Por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Corumbiara/RO, 18 de dezembro de 2024.

**Leandro Teixeira Vieira**

Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**RIVALDO DIAS DOS SANTOS**

Representante da empresa: **BALDIN & SANTOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**  
CONTRATADA

**Adriano da Costa Reginaldo**

Secretário Municipal de Planejamento

**Geraldo Ferreira Alves**

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

**Carla Poquiviqui da Cruz**

Secretária Municipal de Assistência Social

**Edson da Silva Moura**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Fátima Aparecida Notaro**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

**Maxsuel Cosme Soares**

Secretária Municipal de Adm. e Finanças

**Fernando Rodrigues Ricardo**  
Secretário Municipal de Saúde

**Douglas Jordão Mazutti**  
Procurador Jurídico

**Josiney Juchnieviski de Oliveira**  
Fiscal do Contrato responsável pela SEMPLAN

**Pedro Henrique Rodrigues Ladeira**  
Fiscal do Contrato responsável pela SEMAM

**Orlando Francisco de Souza**  
Fiscal do Contrato responsável pela SEMAS

**Isauro de Cerqueira**  
Fiscal do Contrato responsável pela SEMOSP

**Cintia Cavalcante De Freitas**  
Fiscal do Contrato responsável pela SEMED

**Barbara Rachel Nogueira da Silva**  
Fiscal do Contrato responsável pela SEMAF

**Cristiane Rosa Ribeiro**  
Fiscal do Contrato responsável pela SEMUSA

#### TESTEMUNHAS:









Valdemir Marcolino Gonzaga

Douglas Rafael Lara da Silva

---

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35

---

-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS RAFAEL LARA DA SILVA, Agente Administrativo**, em 18/12/2024 às 13:12, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Rosa Ribeiro, Agente Administrativo**, em 18/12/2024 às 13:27, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rodrigues Ricardo, Secretário Municipal de Saúde**, em 18/12/2024 às 13:38, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Ferreira Alves, Secretário Municipal de Agricultura**, em 18/12/2024 às 13:49, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Carla Poquiviqui da Cruz, Secretária M. de A. Social**, em 18/12/2024 às 13:54, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Maxsuel Cosme Soares, Secretário Municipal De Administração Finanças**, em 18/12/2024 às 15:39, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Adriano da Costa Reginaldo, Sec. Mun. de Planejamento**, em 18/12/2024 às 17:24, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Isauro de Cerqueira, Aux.Serviço Gerais**, em 18/12/2024 às 21:03, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).

-  Documento assinado eletronicamente por **Barbara Rachel Nogueira Da Silva, Agente Administrativo**, em 19/12/2024 às 07:24, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **Cintia Cavalcante De Freitas, Agente Administrativo**, em 19/12/2024 às 07:32, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **Douglas Jordão Mazutti, Advogado (Procurador Jurídico)**, em 19/12/2024 às 07:38, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **Josiney Juchnievski de Oliveira, Analista de Planejamento, Orçamento e Finanças Pub**, em 19/12/2024 às 07:42, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **Fatima Aparecida Notaro, Sec.M. Educ. Cult.Desporto**, em 19/12/2024 às 07:53, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **Edson da Silva Moura, Secretário**, em 19/12/2024 às 08:49, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Rodrigues Ladeira, Agente Administrativo**, em 19/12/2024 às 10:37, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **RIVALDO DIAS DOS SANTOS, REPRESENTANTE LEGAL**, em 19/12/2024 às 10:44, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **Valdemir Marcolino Gonzaga, Chefe De Gabinete**, em 19/12/2024 às 12:12, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **Orlando Francisco de Souza, Agente administrativo**, em 19/12/2024 às 19:10, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 20/12/2024 às 12:43, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](https://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **280034** e o código verificador **3499DCA1**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Isauro de Cerqueira		***.370.412-**	18/12/2024 21:00
2	Valdemir Marcolino Gonzaga		***.142.442-**	20/12/2024 07:47

Referência: [Processo nº 1-1629/2023](#).

Docto ID: 280034 v1